



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2026.

Comunicação nº 315/2026 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo a defesa do Resende FC para ciência da juntada do voto de lavra do auditor Relator Dr. Luiz Felipe F. da Costa Neves, referente ao Processo nº 326/2026 julgado pela 3ª. CDR/TJDRJ, observando-se o art. 138 § único.

Marcia Cristina Pinto
Secretaria Adjunta TJD/RJ